CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2018-12-20
	O Secretário da Mesa Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.12.20 17:17:45 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 934 / XIII (4 .ª)

Assunto: Assistentes técnicos no Agrupamento da Escola Secundária Vergílio Ferreira, de Lisboa, em número insuficiente

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Desde o passado dia 3 de dezembro que a situação nos serviços administrativos do Agrupamento da Escola Secundária Vergílio Ferreira, em Lisboa, há muito deficitários quanto ao número de assistentes técnicos que por lei deveriam ter, se agravou consideravelmente.

- O rácio estipulado para um agrupamento desta dimensão não está a ser cumprido, sendo que neste momento está a funcionar apenas com 50% dos funcionários, sobre quem recai uma sobrecarga enorme de trabalho e responsabilidade.

- A situação agravou-se drasticamente este mês com a saída dos assistentes técnicos responsáveis por áreas chave como contabilidade e tesouraria e outras áreas fulcrais. Os assistentes técnicos saíram por procedimento concursal autónomo, para outro organismo público, não havendo nenhum funcionário que possa resolver as questões relacionadas com as mesmas: vencimentos, pagamento a fornecedores de todos os tipos de manutenção e materiais essenciais e básicos para a vida escolar, como material para os laboratórios, papel, produtos de limpeza, água, luz, gás, fornecimento do bar e cantina, entre outros.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento desta situação de incumprimento do rácio de assistentes técnicos nos serviços administrativos do Agrupamento da Escola Secundária Vergílio Ferreira, de Lisboa? Se sim, desde quando e que diligências tomou para repor a normalidade?

2. Uma vez que, por impedimentos legais, são poucas as medidas que a Direção, Conselho Administrativo e Conselho Geral podem tomar, que medidas vai V. Exa. diligenciar para que o Agrupamento da Escola Secundária Vergílio Ferreira volte a ter o número de assistentes técnicos estipulados por lei?

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.